

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 38/CR-ARC/2021 de 30 de março

APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DA ARC REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 2020

Cidade da Praia, 30 de março de 2021



CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 38/CR-ARC/2021

de 30 de março

ASSUNTO: Aprovação da Conta de Gerência da ARC, referente ao ano económico de 2020.

PREÂMBULO

A Autoridade Reguladora para a Comunicação Social é uma entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, nos termos do n.º 1 do Artigo 1.º dos seus estatutos, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterados pela Lei n.º 106/IX /2020, de 14 de dezembro.

Como tal, A ARC tem a obrigação de prestar contas sobre as suas atividades, já que está sujeita ao regime de contabilidade pública e rege-se segundo princípios de transparência e economicidade, como determina o n.º 2 do Artigo 47.º dos seus Estatutos.

Estando a ARC sujeita à jurisdição do Tribunal de Contas, que julga as suas contas anuais, nos termos do Artigo 75.º dos seus Estatutos, até 31 de março de cada ano o Conselho Regulador aprecia a conta de gerência do ano anterior, para efeitos de submissão ao crivo daquele Tribunal.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Ao Conselho Regulador da ARC compete, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, "Aprovar os planos de actividades e o projecto de orçamento, bem como os respectivos relatórios de atividades e contas".



DELIBERAÇÃO

Assim, e em cumprimento das atribuições estatutárias acima referidas, o Conselho Regulador, reunido na sua 7.ª sessão ordinária, realizada no dia 30 de março de 2021, delibera o seguinte:

• Aprovar a Conta de Gerência da ARC referente ao ano económico de 2020.

Esta Deliberação foi aprovada, por unanimidade, na 7.ª reunião ordinária do Conselho Regulador da ARC.

Cidade da Praia, 30 de março de 2021.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Dias Mendes Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos